

**Reunião Ordinária de Câmara de 22/08/2022****Deliberação N.º 172/2022: Aprovação da ata n.º 17/2022 da reunião de 8 de agosto**

Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 17/2022 de 25 de 8 de agosto, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,

**Reunião Ordinária de Câmara de 22/08/2022****Deliberação Nº 173/2022: Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por nove meses consecutivos por Domingos Gomes Rocha; Cessação do procedimento com vista à resolução do arrendamento apoiado por pagamento integral da dívida existente**

Presente a informação n.º 2143/2022 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, cessar o procedimento determinado no âmbito da deliberação n.º 119/2022 (reunião ordinária de Câmara de 09-06-2022) com vista à resolução do arrendamento apoiado por pagamento integral da dívida existente e correspondente indemnização, relativo ao titular de ocupação do fogo sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Solar dos Pintos, Bloco B, Entrada 7, n.º 30, 2º Direito, na freguesia de Paramos, concelho de Espinho, Sr. Domingos Gomes Rocha.

A Secretária da Câmara,

**Reunião Ordinária de Câmara de 22/08/2022****Deliberação Nº 174/2022: Empreitada de obras públicas de "REABILITAÇÃO DA ZONA NORTE DO CONCELHO, ENTRE A ÁREA REQUALIFICADA DO RECAFE E A RUA 20" - Quinta proposta de execução de trabalhos complementares**

Presente a informação n.º 2186/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e 2 abstenção dos vereadores do PSD, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprovar o PADI elaborado pelo NMI em 18/07/2022 (cf. registo n.º 279/22), que aqui se dá como reproduzido na íntegra e respetivos documentos anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato referente à execução de trabalhos complementares, no valor de 58.910,70€ (cinquenta e oito mil, novecentos e dez euros e setenta cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, nos termos propostos no PADI referido. iii. Ordenar a execução dos trabalhos complementares ao empreiteiro, identificados no PADI elaborado pelo NMI em 18/07/2022 e respetivos anexos. iv. Determinar que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 2.945,54€ (dois mil, novecentos quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 5.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas formalidades decorrentes do contrato inicial. v. Aprovar a minuta do contrato adicional N.º 5 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, abstêm-se relativamente ao ponto 3 da reunião de Câmara de 22/08/2022- "Empreitada de obras públicas de "Reabilitação da Zona Norte do Concelho, entre a área requalificada do RECAFE e a Rua 20" - Quinta

*proposta de execução de trabalhos complementares”, tendo em conta que a gestão da empreitada compete aos serviços técnicos e ao Executivo do PS, em funções, incluindo a elegibilidade dos trabalhos adicionais e o seu enquadramento legal, tratando-se de trabalhos resultantes das suas decisões e que os Vereadores do PSD não acompanham a execução da empreitada para ajuizar da justeza dos trabalhos apresentados na presente proposta de trabalhos complementares.”.*

A Secretária da Câmara,